



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 193 / 2025 - DIÁRIA
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2025 - Data: de 18
de novembro de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.


Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) JIIDOS – Jogos da Integração do Idoso, Viva + Esporte, Foz do Iguaçu/PR, no período de 23/11/2025 a 27/11/2025, conforme disposto no Protocolo nº 82881/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
CARLOS PEURY DOMINGUES	***.189.969-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363320	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO EDUARDO DOS SANTOS**
 Data: 17/11/2025 15:32:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
 Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto 7649/2025